



CERTIFICADO REV-LO N° 068/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa **COBRE SUL MINERAÇÃO LTDA.**, CNPJ /CPF: 34.264.580/0001-46; para as atividades **LAVRA EM ALUVIACO EXCETO AREIA E CASCALHO. UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS – UTM; OBRAS DE INFRAESTRUTURAS (PÁTIO DE RESÍDUOS, PRODUTOS E OFICINA); PILHAS DE REJEITO/ESTÉRIL; ESTRADA DE TRANSPORTE DE MINÉRIO/ESTÉRIL, [DNPM 831.292/1987] localizada na ZONA RURAL (COORDENADAS GEOGRÁFICAS, Lat: 18°25'22" long: 46°58'9") no (s) Município (s) de COROMANDEL, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 12514007/025/0045**

Sem condicionantes

Com condicionantes
Válida somente acompanhada
(A concessão da Licença deverá
(A revalidação da licença dar-se)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 1395/2010. A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017196 e 017197.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUE

ESTA LICENÇA SUBSTITUI A REV-LO N° 041/2018 EXPEDIDA EM 21/04/2018 REGISTRADA SOB O N° 04 400 1162010 2018

Válida da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS); com vencimento em 21/04/2028

Uberlândia, 14 de Março de 2019

Kamila Borges Alves

**Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**